

**DECRETO Nº 34 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições  
Públicas Municipais no dia que especifica e dá outras  
providências"

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 15/11/2022 (terça-feira), referente à  
Proclamação da Republica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira), em  
todas as repartições Públicas Municipais de Bandeirantes do Tocantins – TO.

**Art. 2º** Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como  
àqueles previamente agendados, não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

**Parágrafo único.** Os efeitos deste decreto não se aplicam aos prazos licitatórios, que  
correram normalmente.

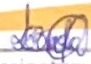
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 11 dias do mês novembro do ano de 2022.

  
**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Certifica-se que foi publicado no Diário Oficial da  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins em  
em 14/11/2022 às 17:00  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

  
Assinatura/Carimbo  
Lucélia Borges da Silva Mota  
Sec. Mul. de Administração e Planejamento  
[www.bandeirantes.to.gov.br](http://www.bandeirantes.to.gov.br)  
Portaria 1337/2021